

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

ETEC Rodrigues de Abreu

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSORA	DATA	MENÇÃO	CIENTE
3° \$5	Língua Portuguesa, Literatura	Renata Fernandes	09110	0	Livia P.
NOME ALUNO (A): LIVIO Pereziu					Ano/Módulo:

Bases Tecnológicas	Habilidades Trabalhadas	Critérios de Desempenho
Texto Dissertativo- Argumentativo	Interpretação textual com base em reflexões;	Assunto, Estilo e Gramática

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS			
201	1- Conhecimento do assunto;		
	2- Seleção de ideias em função do tema;		
I- ASSUNTO	3- Coerência das ideias dentro do contexto;		
II- ESTILO	1- Clareza, propriedade, precisão;		
	2- Criatividade;		
III- GRAMÁTICA	1- Ortografia;		
	2- Pontuação;		
	3- Morfologia		

Observações:		
	*	
		¥.



Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

ETEC Rodrigues de Abreu

Língua Portuguesa

Produção Textual: Texto Dissertativo- Argumentativo

Apresento a proposta de produção de texto Dissertativo Argumentativo:

A partir das reflexões e leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Desafios para a valorização de comunidades e povos tradicionais no Brasil", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa de seu ponto de vista. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Material de Apoio: Textos

Bom Trabalho! Renata Fernandes

TEXTO I

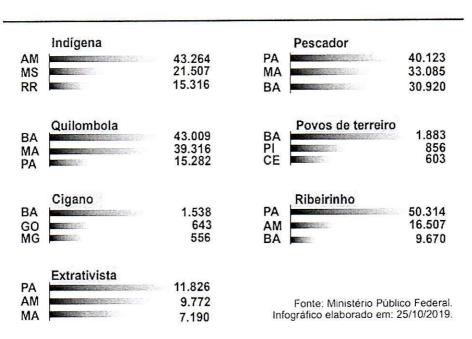
Você sabe quais são as comunidades e os povos tradicionais brasileiros? Talvez indígenas e quilombolas sejam os primeiros que passam pela cabeça, mas, na verdade, além deles, existem 26 reconhecidos oficialmente e muitos outros que ainda não foram incluídos na legislação. São pescadores artesanais, quebradeiras de coco babaçu, apanhadores de flores sempre-vivas, caatingueiros, extrativistas, para citar alguns, todos considerados culturalmente diferenciados, capazes de se reconhecerem entre si. Para uma pesquisadora da UnB, essas populações consideram a terra como uma mãe, e há uma relação de reciprocidade com a natureza. Nessa troca, a natureza fornece "alimento, um lugar saudável para habitar, para ter água. E elas se responsabilizam por cuidar dela, por tirar dela apenas o suficiente para viver bem e respeitam o tempo de regeneração da própria natureza", diz.

Disponível em: https://gl.globo.com. Acesso em: 17 jun. 2022 (adaptado)

TEXTO II

Povos tradicionais do Brasil

Estados com a maior concentração de famílias



Disponível em: https://g1.globo.com. Acesso em: 17 jun. 2022 (adaptado).

TEXTO III

Povos e comunidades tradicionais

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) preside, desde 2007, a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), criada em 2006. Fruto dos trabalhos da CNPCT, foi instituída, por meio do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2017, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). A PNPCT foi criada em um contexto de busca de reconhecimento e preservação de outras formas de organização social por parte do Estado. Disponível em: http://mds.gov.br. Acesso em: 17 jun. 2022 (adaptado).

TEXTO IV

Carta da Amazônia 2021 Aos participantes da 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP26)

Não podia ser mais estratégico para nós, Povos Indígenas, Populações e Comunidades Tradicionais brasileiras, reafirmarmos a defesa da sociobiodiversidade amazônica neste momento em que o mundo volta a debater a crise climática na COP26. Uma crise que atinge, em todos os contextos, os viventes da Terra! Nossos territórios protegidos e direitos respeitados são as reivindicações dos movimentos sociais e ambientais brasileiros. Não compactuamos com qualquer tentativa e estratégia baseada somente na lógica do mercado, com empresas que apoiam legislações ambientais que ameaçam nossos direitos e com mecanismos de financiamento que não condizem com a realidade dos nossos territórios. Propomos o que temos de melhor: a experiência das nossas sociedades e culturas históricas, construídas com base em nossos saberes tradicionais e ancestrais, além de nosso profundo conhecimento da natureza. Inovação, para nós, não pode resultar em processos que venham a ameaçar nossos territórios, nossas formas tradicionais e harmônicas de viver e produzir. Amazônia, Brasil, 20 de outubro de 2021.

Entidades signatárias: CNS; Coiab; Conaq; MIQCB; Coica; ANA Amazônia e Confrem

Disponível em: https://s3.amazonaws.com. Acesso em: 17 jun. 2022 (adaptado).

Título: Dineitas territariais de povos indígenos No dia 7 de reveneiro de 2014 foi instituido o decreto no 6.040, conhecido cono PNPCT (Política Nacional de Desenvolvinento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais) que busco reconhecer e preservam outros ompourações socials. Os problemas relacionados a garrantia dos dimeitos dessas outras angavizações se iuicia quando apenas 26 desars comunidade são recouhecidos. Atualuente, a situação que nois metlete a redigência do aprenno quanto aos paros indígeuas é a questão dos que madas un megião da floresta anazônica, que só aunentou uos últimos dois neses, aussin presudicando divensas alderas visaudo o conesciuento da agno-pecuánia. No auo de logi povos nativos escrievemon a canta da Anazônia para os panticipantes da 26º Conferência das Nações Unidas sobre Hudaugas Chináticas, que vela fazen un apelo pama a gamantia de seus dineitos. "Nossos territórios protegidos e direitos mespeitados são as menura menundicações dos novinentes sociais e aubientais brasileiros. Não compactuarios con qualquem tentativa e estinatégia baseada somente na lógica do mencada." E vecessámio una interveução do Estado pama provibir e as quemadas llegars do território da Auazônia e gamantim por neia de políticas públicas de vigilânicia que as dimeitos desses povos estão seudo gomo utidos

Jema Conclusãos

Título: Dineitas territoriais de povos judígenas No dia 7 de revenemo de 2014 foi justituido o decreto vo 6.040, conhecido cono PNPCT (Politica Nacional de Desenvolvimento Sustentáxel dos Povos e Concuidades Tradicionais) que busca recouhecer e preservam outras ompouizações socialis. Os problemas relacionados a garrantia dos direitos dessas outras organizações se iuicia quando apenas 26 dessas comunidade são recouhecidas Atualmente, a situação que mais merlete a realidencia do desenno drumpo dos bosos inquestras estas est uas é a questão dos que madas un região da floresta anazônica, que só auneutou uos últimos dois neses, assin presudicando divensas alderas visando a crescivento da agno-pecuánia. No auo de logi povos hativos escrievemon a canta da Auazôvia para os participaltes da 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Hudaugas Chináticas, que nela fazen un apelo pama a gamantia de seus dineitos. "Nossos termitários protegidos e direitos mespertados são as menura menundicações dos Movimentos sociais e aubientais brasileiros. Não compactuallas con qualquem tentativa e estinatégia baseada soueute na lógica do nemcada: É vecessanio una intervenção do Estado pana probin e as querradas llegars do território da Auazônia e ganantim por neia de políticas públicas de vigilâtica que as dimeitos desses povos estão seudo gomoutidos